

Enviar so Plendris

() Não

26 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 165/2025

Vereador EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal, indicando ao Poder Executivo que determine à secretaria ou órgão competente a exigência de recapeamento completo da Rua Mirandópolis, por parte da empresa ou responsável que está realizando a abertura da via para execução de obras.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Mirandópolis vêm enfrentando constantes transtornos devido à abertura da via para a realização de obras, situação que já ocorre pela segunda vez em um curto espaço de tempo. Além do barulho e da poeira, o estado da pavimentação está se deteriorando gravemente, trazendo riscos à segurança, dificuldades de mobilidade e prejuízo à qualidade de vida da população local.

Diante disso, é fundamental que o responsável pela obra realize, ao final dos serviços, o recapeamento integral da via, devolvendo aos moradores uma rua em condições melhores ou iguais às que existiam anteriormente, como forma de compensar os transtornos causados e preservar a infraestrutura pública.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de maio de 2025.

Eduardo Alves de Almeida

Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIO DE NAIBA-MG REGISTRO DE I DE VOTAÇÃO DE I DE VOTAÇÃO DATA DA VOTAÇÃO LI VOTAS DE VOTAÇÃO DATA DA VOTAÇÃO LI VOTAS DE VOTA DA VOTAÇÃO LI VOTAS DE VOTA DA VOTA DA VOTAS DE VOTA DA VOTAS DE VOTAS DE